



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 2034/35

USO DE ORDEM

Fazemos saber que, atendendo às necessidades pastorais da **Paróquia Nossa Senhora do Paraíso** – Bairro Paraíso, em Santo André – SP, concedemos, por meio deste documento, *Uso de Ordem* na referida paróquia ao **Diácono GUILHERME FRANCO OCTAVIANO**, diácono transitório incardinado de nossa Diocese, para que possa, em comunhão com o pároco, administrar solenemente o Santo Batismo, assistir os Matrimônios “servatis servandis”, pregar a Palavra de Deus e servir à Comunidade paroquial em suas necessidades pastorais, pelo que também o constituímos membro do CPP e CAEP, enquanto não ordenarmos o contrário conforme o Direito.

Em tudo sejam observadas as normas prescritas pelo Código de Direito Canônico e as normas, usos e costumes de nossa Diocese.

Cúria Diocesana de Santo André, 15 de setembro de 2018, memória de Nossa Senhora das Dores.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. William Mariotto Torres
Chanceler do Bispado

